



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.090/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
TÉCNICA DE ENFERMAGEM  
LEIDIANE DE ALMEIDA DO  
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **LEIDIANE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da RG: 625.831SSP/RO e inscrito no CPF: 868.754.692-00, residente e domiciliada em Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo em Comissão de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF**, com atribuições constante na Lei 1.217/PMMA/2.013 e demais legislação em vigor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.217/PMMA/2013.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 26 de fevereiro de 2.018.

Ministro Andreazza/RO, 01 de março de 2.018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município – OAB/RO 1549